

A **AUXILIADORA PREVIDÊNCIA** informa a correção do Quadro da Nota 23, constante nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2025.

### 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO

Apresentamos abaixo a composição do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA).

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.541.048</b>	<b>8.294.665</b>
1- AJUSTES CONTÁBEIS	(9.049)	(15.410)
2. AJUSTES ASSOCIADOS À VARIAÇÃO DOS VALORES ECONÔMICOS	173.227	204.784
3. AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E NÍVEL 3	-	-
4. OUTROS AJUSTES	-	-
<b>PLA AJUSTADO</b>	<b>11.705.226</b>	<b>8.484.039</b>
CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO	1.318.260	969.589
<b>1. Ajustes Contábeis</b>	<b>(9.049)</b>	<b>(15.410)</b>
1.2 Despesas antecipadas (-)	(9.049)	(15.410)
<b>2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos</b>	<b>173.227</b>	<b>204.784</b>
<b>2.1 Dif. Entre valor de mercado e valor dos ativos fin. Mantidos até o venc. (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.1.1 Valor ativos fin. classificados na cont. na cat. mantidos até o venc. (+)</b>	<b>13.192.292</b>	<b>10.191.344</b>
2.1.1.1 Valor dos ativos item 2.1.1 utilizados na cob. de prov. técnicas (+)	2.744.115	2.878.507
2.1.1.2 Valor dos ativos item 2.1.1 não utilizados na cob. de prov. técnicas (+)	10.448.177	7.312.837
<b>2.1.2 Valor justo dos ativos informados no item 2.1.1 (+)</b>	<b>13.192.292</b>	<b>10.191.344</b>
2.1.2.1 Valor justo dos ativos item 2.1.2 utilizados na cob. prov. téc. (+)	2.744.115	2.878.507
2.1.2.2 Valor justo dos ativos item 2.1.2 não utilizados na cob. prov. téc. (+)	10.448.177	7.312.837
2.1.3 Valor bruto do ajuste (2.1.2 - 2.1.1) (+/-)	-	-
<b>2.1.4 Valor do ajuste = 100% do item 2.1.3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.2 Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados (-)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.2.1 Fluxos credores não registrados (COM carregamento e SEM T.E.M.) (+)	42.184.012	38.487.394
2.2.3 Fluxos devedores não registrados (-)	39.108.758	35.806.216
2.2.4 Resultado dos fluxos não registrados = 2.2.1 + 2.2.2 - 2.2.3 (+/-)	3.075.254	2.681.178
<b>2.2.6 Parcela Não Registrado = 2.2.4 + 2.2.5 (+)</b>	<b>3.075.254</b>	<b>2.681.178</b>
2.2.7 Capital Mínimo Requerido somente com fluxos registrados (CMR_R) (+)	1.145.033	769.699
2.2.8 Capital Mínimo Requerido usado no cálculo do Ajuste Econômico (CMR) (+)	** 1.332.863	969.589
2.2.9 Limite = maior (0, CMR - CMR_R) = máx (0, 2.2.8 - 2.2.7) (+)	** 187.830	199.889
<b>2.2.10 Valor do ajuste = máx(0, min(100% do 2.2.6, Limite 2.2.9)) (+)</b>	<b>** 187.830</b>	<b>199.889</b>
<b>2.3 Superávit/Déficit entre provisões e fluxo realista registrado (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.3.1 PPNG constituída (+)	-	195.745
2.3.3 Proj. fluxos realistas da PPNG (+)	-	190.851
<b>2.3.4 Resultado PPNG Superávit/(Déficit) = 2.3.1 - 2.3.2 - 2.3.3 (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>4.894</b>
2.3.6 Parcela PPNG = 2.3.4 + 2.3.5 (+)	-	4.894
2.3.42 Parcela PPNG + PMBAC-BD + PMBAC-CV + PMBC=2.3.6+2.3.16+2.3.27+2.3.37 (+)	-	4.894
2.3.44 Parcela PPNG + PMBAC + PMBC + Ativos de Ress.=2.3.42+2.3.43 (+/-)	-	4.894
2.3.45 CMR desconsiderando o valor do Risco de subscrição (CMR_S) (+)	466.650	468.858
2.3.46 Limite = (CMR - CMR_S) = 2.2.8 - 2.3.45 (+)	851.610	500.731
<b>2.3.47 Valor do ajuste = min(100% do 2.3.44, Limite 2.3.46) (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>4.894</b>
<b>3. PLA de nível 2 e PLA de nível 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3.1.1 PLA nível 2: soma dos ajustes econômicos 2.2.10 + 2.3.47 + 2.4.12 + 2.5.17	173.227	204.784
3.2.4 PLA nível 3: soma dos ajustes 3.2.1 + 3.2.2 + 3.2.3	-	-

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

**ADRIANO DE CARVALHO CASTILHO**  
Presidente

**SAMUEL MARCIANO CORREA**  
Gerente Geral

**\*\* Leia-se corretamente:**

### 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO

Apresentamos abaixo a composição do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA).

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.541.048</b>	<b>8.294.665</b>
1- AJUSTES CONTÁBEIS	(9.049)	(15.410)
2. AJUSTES ASSOCIADOS À VARIAÇÃO DOS VALORES ECONÔMICOS	173.227	204.784
3. AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E NÍVEL 3	-	-
4. OUTROS AJUSTES	-	-
<b>PLA AJUSTADO</b>	<b>11.705.226</b>	<b>8.484.039</b>
CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO	1.318.260	969.589
<b>1. Ajustes Contábeis</b>	<b>(9.049)</b>	<b>(15.410)</b>
1.2 Despesas antecipadas (-)	(9.049)	(15.410)
<b>2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos</b>	<b>173.227</b>	<b>204.784</b>
<b>2.1 Dif. Entre valor de mercado e valor dos ativos fin. Mantidos até o venc. (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.1.1 Valor ativos fin. classificados na cont. na cat. mantidos até o venc. (+)</b>	<b>13.192.292</b>	<b>10.191.344</b>
2.1.1.1 Valor dos ativos item 2.1.1 utilizados na cob. de prov. técnicas (+)	2.744.115	2.878.507
2.1.1.2 Valor dos ativos item 2.1.1 não utilizados na cob. de prov. técnicas (+)	10.448.177	7.312.837
<b>2.1.2 Valor justo dos ativos informados no item 2.1.1 (+)</b>	<b>13.192.292</b>	<b>10.191.344</b>
2.1.2.1 Valor justo dos ativos item 2.1.2 utilizados na cob. prov. téc. (+)	2.744.115	2.878.507
2.1.2.2 Valor justo dos ativos item 2.1.2 não utilizados na cob. prov. téc. (+)	10.448.177	7.312.837
2.1.3 Valor bruto do ajuste (2.1.2 - 2.1.1) (+/-)	-	-
<b>2.1.4 Valor do ajuste = 100% do item 2.1.3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.2 Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados (-)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.2.1 Fluxos credores não registrados (COM carregamento e SEM T.E.M.) (+)	42.184.012	38.487.394
2.2.3 Fluxos devedores não registrados (-)	39.108.758	35.806.216
2.2.4 Resultado dos fluxos não registrados = 2.2.1 + 2.2.2 - 2.2.3 (+/-)	3.075.254	2.681.178
<b>2.2.6 Parcela Não Registrado = 2.2.4 + 2.2.5 (+)</b>	<b>3.075.254</b>	<b>2.681.178</b>
2.2.7 Capital Mínimo Requerido somente com fluxos registrados (CMR_R) (+)	1.145.033	769.699
2.2.8 Capital Mínimo Requerido usado no cálculo do Ajuste Econômico (CMR) (+)	** 1.318.260	969.589
2.2.9 Limite = maior (0, CMR - CMR_R) = máx (0, 2.2.8 - 2.2.7) (+)	** 173.227	199.889
<b>2.2.10 Valor do ajuste = máx(0, min(100% do 2.2.6, Limite 2.2.9)) (+)</b>	<b>** 173.227</b>	<b>199.889</b>
<b>2.3 Superávit/Déficit entre provisões e fluxo realista registrado (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.3.1 PPNG constituída (+)	-	195.745
2.3.3 Proj. fluxos realistas da PPNG (+)	-	190.851
<b>2.3.4 Resultado PPNG Superávit/(Déficit) = 2.3.1 - 2.3.2 - 2.3.3 (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>4.894</b>
2.3.6 Parcela PPNG = 2.3.4 + 2.3.5 (+)	-	4.894
2.3.42 Parcela PPNG + PMBAC-BD + PMBAC-CV + PMBC=2.3.6+2.3.16+2.3.27+2.3.37 (+)	-	4.894
2.3.44 Parcela PPNG + PMBAC + PMBC + Ativos de Ress.=2.3.42+2.3.43 (+/-)	-	4.894
2.3.45 CMR desconsiderando o valor do Risco de subscrição (CMR_S) (+)	466.650	468.858
2.3.46 Limite = (CMR - CMR_S) = 2.2.8 - 2.3.45 (+)	851.610	500.731
<b>2.3.47 Valor do ajuste = min(100% do 2.3.44, Limite 2.3.46) (+/-)</b>	<b>-</b>	<b>4.894</b>
<b>3. PLA de nível 2 e PLA de nível 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3.1.1 PLA nível 2: soma dos ajustes econômicos 2.2.10 + 2.3.47 + 2.4.12 + 2.5.17	173.227	204.784
3.2.4 PLA nível 3: soma dos ajustes 3.2.1 + 3.2.2 + 3.2.3	-	-

**ABNER PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**DAFNE CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Contadora - CRC-MG091881/0

**CARLOS EDUARDO RODRIGUES ROSA**  
Diretor de Controles Internos

**CARLOS HENRIQUE RADANOVITSC**  
Atuário - MIBA 1213